



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL Nº 07/2022
PROCESSO SELETIVO DO CURSO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EJA/EPT

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA – 2022/1

3ª CHAMADA

As matrículas serão recebidas unicamente por meio eletrônico. As/Os candidatas/os aprovadas/os na 3ª chamada deverão enviar, entre os dias **06/07/2022 e 10/07/2022**, toda a documentação exigida no edital, em formato PDF ou JPG para o e-mail:

corac@sapucaia.ifsul.edu.br

Após o recebimento do e-mail, será enviado à/ao candidata/o um e-mail confirmando o recebimento, em até 24 horas úteis. Caso não receba esta confirmação, em até 24 horas, solicitamos que entrem em contato através dos e-mails: ensino@sapucaia.ifsul.edu.br ou matriculacorac@gmail.com.

Os documentos deverão estar em formato PDF ou JPEG, obrigatoriamente, com a resolução máxima, de 150 dpi, para que o tamanho máximo do e-mail com seus arquivos não ultrapasse o total de 10 MBytes.

O campo “Assunto” do e-mail deverá ser preenchido com os termos “Matrícula Administração” e o nome da/o candidata/o. Exemplo: **Matrícula Administração – NOME COMPLETO**.

Após o retorno da normalidade e com segurança, as/os estudantes deverão entregar a documentação exigida no edital do Processo Seletivo 2022/1, com os documentos originais ou as cópias autenticadas para a conferência da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC).

A/O candidata/o que não efetuar o envio da documentação por e-mail e a posterior entrega física dos documentos na CORAC, no período fixado para tal, ou não apresentar na íntegra a documentação exigida, perderá a vaga e será desligada/o do curso, não cabendo recurso.

ATENÇÃO:

(1) Os/As candidatos/as aprovados/as pela reserva de vagas para pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico, onde conste a Classificação

Internacional de Doenças (CID). Caso existam exames complementares, apresentar, também, estes.

- (2) Os/As candidatos/as aprovados/as pela reserva de vagas para autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as precisam passar por banca específica para homologação da autodeclaração, conforme cronograma abaixo. A ausência do/a candidato/a nessa etapa implica perda da vaga nessa modalidade.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os documentos a serem encaminhados neste momento, de forma digitalizada e, posteriormente, de forma presencial, são os que seguem:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar* e certificado de conclusão);
(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);
**** Os candidatos aprovados nas reservas de vagas deverão comprovar a totalidade do ensino fundamental cursado em escola pública.***
- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral. Leis 4.737/65 e 6.236/75);
- **01 (uma) foto, tipo 3x4 (de rosto)**
- **Documento de Identidade – RG;**
- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;
- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; no caso do titular ser um terceiro, o comprovante deverá possuir declaração de residência, ou estar acompanhado da cópia do contrato de aluguel);
- **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (No caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento);
- **Título de Eleitor;**
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.

- **"Termo de Autodeclaração"** preenchido, constante no **Anexo I, (Para as/os candidatas/os classificadas/os pelas reservas de vagas L2 e L4 – Autodeclaradas/os pretas/os ou pardos/os).As/Os candidatas/os desta reserva deverão, também, passar pelo procedimento de heteroidentificação, conforme cronograma constante acima.**

- **"Termo de Declaração"** preenchido, constante no **Anexo II e III, (Para as/os candidatas/os classificadas/os pelas reservas de vagas L2 e L4 – Autodeclaradas/os indígenas).**

- **Declaração de Renda bruta familiar**, com base no modelo do **Anexo IV(Para os/as candidatos/as classificados/as pela reserva de vaga para**

egressos/as de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (reservas de vagas L1, L2 e L5)

- Para fins de cálculo da renda familiar bruta *per capita*, no ato da inscrição, o/a candidato/a deve declarar quantas pessoas formam seu grupo familiar e residem na sua casa, bem como todos os rendimentos brutos (sem desconto) de qualquer natureza dos integrantes deste grupo familiar.
 - O único valor dispensado de constar nessa declaração é o Auxílio Emergencial do Governo Federal, o qual não precisa ser incluído na soma da renda bruta.
- **Laudo médico** que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Juntamente com o laudo médico deverão ser entregues exames complementares que comprovem a deficiência. (***Para os candidatos classificados pela reserva de pessoas com deficiência – L5 e L7***)

Todas/os candidatas/os deverão apresentar, também:

- **Ficha de dados pessoais preenchida, constante no Anexo V.**
- **Foto segurando documento junto ao rosto.** *Tire uma foto sua de perto, com boa qualidade, segurando ao lado de seu rosto a sua Carteira de Identidade, para comprovarmos a sua identidade.*

Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental implicará na perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

Não serão efetivadas as matrículas dos/as candidatos/as que não apresentarem no prazo estipulado os documentos exigidos, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A 3ª CHAMADA

Jessica da Silva Rangel	Acesso Universal
Maritza Josefina Areyan Perez	Acesso Universal
Juliano Linhares Rosinski	Acesso Universal
Andrea Costa dos Santos	Acesso Universal
Kathleen Kessia Bilhalva dos Santos	Acesso Universal
Luan Gabriel Oliveira Rocha	Acesso Universal
Andressa Farias da Rocha Solbego	Acesso Universal
Gabriele de Araujo Marques de Almeida	Acesso Universal
Vitória Lopes de Oliveira	Acesso Universal
Ilizandro Francisco Pires Camargo	Acesso Universal
Vanessa da Fontoura de Oliveira	Acesso Universal
Ana Paula Sebolt	L1

ANEXO I

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL OU DE MEMBRO
DE COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, _____, portador/a
do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
CPF nº _____, para o fim específico de concorrer à reserva de
vagas destinadas a pretos/as, pardos/as e indígenas no processo seletivo 2020/2 do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL) – Câmpus
Sapucaia do Sul , com base na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada
pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e implementada pela Portaria Normativa
nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012, declaro que sou:

PRETO/A

PARDO/A

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, a
minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em
cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente
reclassificação apenas no Acesso Universal.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Declarante

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

Declaração da Fundação Nacional do Índio – FUNAI de que a/o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas, nos termos do que dispõe a lei 5.371/1967, ATESTA, para a finalidade de atender ao disposto no artigo 4º, 7º, e Anexo I, da Portaria MEC nº389/ 2013 que _____(nome da/o candidata/o) compareceu a esta unidade e declarou que vive em comunidade indígena. A comunidade indígena, a qual declarou pertencer, localiza-se em: _____ (endereço ou localização).

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do servidor da FUNAI, indicação de cargo e matrícula

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

Nós, abaixo-assinados, da Aldeia Indígena _____ (nome aldeia) e RG _____, nacionalidade brasileira, é domiciliado nesta comunidade indígena, situada no município de _____, estado. Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, a/o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e do edital publicado e declaramos ainda que somos lideranças reconhecidas pela comunidade indígena, a qual pertence a/o candidata/o solicitante. Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1) Cacique (nome por extenso):

CPF:

Endereço:

Telefones para contato:

Assinatura:

2) Liderança (nome por extenso):

CPF:

Endereço:

Telefones para contato:

Assinatura:

3) Liderança (nome por extenso):

CPF:

Endereço:

Telefones para contato:

Assinatura:

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

DECLARAÇÃO DE RENDA

Quantas pessoas moram em sua casa, CONTANDO COM VOCÊ? _____.

Qual é a renda total de sua família? R\$ _____.

Quadro de composição familiar (INCLUINDO VOCÊ):

Nome	Idade	Parentesco	Escolaridade	Profissão ou ocupação	Renda mensal

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação de minha situação socioeconômica para participação no Processo Seletivo 2022/1 para ingresso no Ensino Técnico de Nível Médio – Modalidade EJA/EPT, curso Técnico em Administração, turno da noite, do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul, com início das aulas em 09 de junho de 2022, que as informações por mim aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados falsos e/ou divergentes implicam na exclusão do processo seletivo bem como perda da vaga neste IFSUL, Câmpus Sapucaia do Sul, caso venha a ser selecionado.

Sapucaia do Sul, ____/____/20____.

Assinatura da/o requerente

PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA LEGÍVEL

CURSO: _____

NOME DO ALUNO: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____

COMPL: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ - _____

CIDADE: _____

 VOCÊ RESIDE EM: ZONA RURAL
 ZONA URBANA
 ZONADIFERENCIADA

FONE RES: _____ FONE CEL 1: _____

FONE CEL 2: _____ FONE RESP: _____

E-MAIL: _____

SEXO: M F PARTICIPA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA? SIM NÃOTRABALHA? NÃO
 SIM

VOCÊ SE CONSIDERA DE ETNIA:

PROFISSÃO: _____

 BRANCA
 PRETA
 PARDA

 AMARELA
 INDIGENA
 NÃO QUER DECLARAR
ESTADO CIVIL: CASADA/O VIÚVA/O UNIÃO ESTÁVEL DESQUITADA/O
 SEPARADA/O SOLTEIRA/O DIVORCIADA/OSITUAÇÃO FAMILIAR: NÃO TEM FILHOS TEM FILHOS QUANTOS: _____

SUA RENDA FAMILIAR PER CAPITA É DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?

(Salário Mínimo = R\$ 1212,00)

(COMO CALCULAR: SOME A SUA RENDA COM A RENDA DE TODAS AS PESSOAS QUE MORAM COM VOCÊ, DEPOIS DIVIDA O VALOR DA SOMA PELO NÚMERO TOTAL DE PESSOAS DA CASA, INCLUSIVE AS QUE NÃO TRABALHAM. COMPARE O RESULTADO DA DIVISÃO COM O SALÁRIO MÍNIMO INDICADO ACIMA, E VEJA À QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS CORRESPONDE)

 ATÉ 0,5 DE 0,5 a 1 DE 1 a 1,5 DE 1,5 a 2,5 DE 2,5 a 3,5 ACIMA DE 3,5
VOCÊ VEM DE ESCOLA: PÚBLICA PARTICULAR

NOME COMPLETO DA ESCOLA: _____

VOCÊ JÁ FOI ESTUDANTE DO CÂMPUS SAPUCAIA (UNED/CEFET)? SIM NÃOPOSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS? SIM NÃO

QUAIS? _____

Declaro a veracidade das informações prestadas neste documento.

SAPUCAIA DO SUL, ____/____/____

ASSINATURA DA/O ESTUDANTE (SE MAIOR) OU DO RESPONSÁVEL